

**RECURSOS**

**RECURSO SOBRE O EDITAL**

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMEN TO	DETALHES	SITUAÇÃO	RESPOSTA
---------	-----------	------	-----------------	----------	----------	----------

**RECURSOS**

**RECURSOS**

1141

**RECURSOS**

6060

**RECURSOS**

ANDREIA VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA

## RECURSOS

INDEFERIDO

Processo Seletivo 001/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO OESTE/MT  
Tipo de recurso: Contra o Edital de Abertura e das inscrições  
Data: 15/02/2018 às 9:00hs

Descrição dos Fatos:

**DAS IRREGULARIDADES DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste publicou no dia 09/02/2018 o edital PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 para conhecimento de todos os interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado de Provas, Práticas e de Títulos, destinado à contratação e formação de Cadastro de Reserva para os cargos/funções abaixo descritos, e dos que vagarem e forem necessários ao Quadro Pessoal. Conforme pode-se extrair do endereço

Ocorre que o edita de abertura do processo seletivo no item 3.5.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.5.2. Acessar, no período de 08h00min do dia 08/02/2018 às 18h00min do dia 09/02/2018, observado o horário oficial de Cuiabá - Mato Grosso, o endereço eletrônico: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br), ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição e anexar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2, digitalizados em Formato PDF.

Item: 3.5.3. Protocolar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO OESTE/MT (Protocolo Geral) ou encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2 via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), durante o período de inscrições isentas a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO OESTE/MT (Comissão de Processo Seletivo Simplificado – Ref.: Isenção de Pagamento – Avenida Otávio Costa, s/nº - Centro – Rosário do Oeste/MT – CEP: 78.470-000) até o dia 09/02/2018. Não serão aceitos os comprovantes enviados ou recebidos via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), com data, posterior a 09/02/2018.

O edital no item 8.3.1. Caberá recurso à W2 AUDITORES E CONSULTORES contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, pedido de isenção, formulação das questões, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação provisória nas provas, incluído o fator de desempate estabelecido e o resultado classificatório, até 1 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

No anexo III – Atribuições Sintética do Cargo

Guarda Patrimônio: Fiscalizar e zelar pelo cumprimento do Código de Posturas Municipais, pelo patrimônio público e colaborar com os órgãos de segurança na manutenção da ordem, seguir rigorosamente todos os preceitos, atribuições e previsões do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Nova Santa Bárbara, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

Da tempestividade

Nota-se que a publicação do edital ocorreu na data de 09/02/2018 (sexta-feira) no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso, o próximo dia útil será em 15/02/2018 (quinta-feira).

Fundamentação:

A Constituição Federal de 1988 estatui que os cargos, empregos e funções são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.

A Constituição Federal de 1988 traz um grande avanço à Ordem Jurídica brasileira, que é a necessidade de se ingressar na vida pública através de concurso público, em que são garantidos os princípios da impessoalidade, da moralidade, eficiência, dentre outros.

Contudo, há exceções a essa regra: nomeação de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração (de confiança de autoridade competente - critério subjetivo); e a exceção do art. 37, IX, da CF ("contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"), que deve ter suas diretrizes dispostas em lei. Esta deverá ser de cada entidade política, devendo a lei Estadual e Municipal seguir as diretrizes traçadas pela Lei Federal nº 8.745/93). No entanto, a Lei Federal 8.745/93 traz diretrizes que devem ser seguidas por leis estaduais e municipais, como, por exemplo, a indicação de casos de necessidades temporárias e a exigência de

## RECURSOS

processo seletivo simplificado.

Além da existência de lei, da temporariedade da contratação e do excepcional interesse público, a contratação temporária deve ser precedida de processo seletivo simplificado, atendendo ao princípio constitucional da impessoalidade, plasmado no art. 37, caput, da Constituição Federal, a exemplo do que dispõe o artigo 3º da Lei nº 8.745/93, a qual regulamenta a contratação temporária no âmbito federal e serve como norte na elaboração dos diplomas legais pelos demais entes federados.

Apesar da lei não tratar sobre os prazos específicos quanto ao Processo Seletivo simplificado, o TCE na Cartilha de Orientações de Contratações por Tempo Determinado entende como prazo razoável mínimo:

- a. entre a divulgação do edital e as inscrições: 15 dias
- b. para o período de inscrições: 7 dias úteis
- c. entre a divulgação do edital e a realização das provas: 30 dias.

Isto posto, o prazo exíguo pode configurar a restrição ao caráter competitivo do processo seletivo, podendo dar ensejo à nulidade do certame;

Assim, pode-se observar que nem um dos prazos citados foram respeitados, primeiro em que pese o prazo para inscrição de candidato isentos:

Item 3.5.2. Acessar, no período de 08h00min do dia 08/02/2018 às 18h00min do dia 09/02/2018, observado o horário oficial de Cuiabá - Mato Grosso, o endereço eletrônico:

[www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br), ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição e anexar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2, digitalizados em Formato PDF.

Ocorre que o edital só foi publicado no Diário Oficial Eletrônico dos municípios – Mato Grosso, edição nº 2914, em 09 de Fevereiro de 2018 conforme segue o link:

<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/368653/>

Ainda consta no item 3.5.3. Protocolar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO OESTE/MT (Protocolo Geral) ou encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.1.1 e 3.5.1.2 via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), durante o período de inscrições isentas a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO OESTE/MT (Comissão de Processo Seletivo Simplificado – Ref.: Isenção de Pagamento – Avenida Otávio Costa, s/nº - Centro – Rosário do Oeste/MT – CEP: 78.470-000) até o dia 09/02/2018. Não serão aceitos os comprovantes enviados ou recebidos via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), com data, posterior a 09/02/2018.

Analisando o mencionado Edital nº 001/2018, verifica-se que o Item 3. determina que as inscrições para o certame serão realizadas via internet, contudo o edital no item 3.1.1. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO OESTE/MT, situada à Avenida Otávio Costa, s/nº - Centro, Rosário do Oeste/MT, nos horários das 08h00min às 14h00min.

Ademais, o que se pode constatar é que houve restrição aos candidatos que tem direito à isenção da taxa de inscrição, quando o edital estabeleceu como data prevista os dias 08 e 09 de Fevereiro de 2018, ocorre que a divulgação do edital se deu no dia 09/02/2018, conforme demonstrado acima através do link do diário oficial eletrônico dos municípios de Mato Grosso.

Tal situação fere frontalmente os princípios da igualdade e da competição, uma vez que torna impossível no período mencionado o candidato tomar conhecimento do edital e protocolar os documentos, e sabido que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste é até as 14:00 horas.

Como ensina o doutrinador José dos Santos Carvalho Filho, na sua obra Manual de Direito Administrativo, 23a edição, editora Lumen Juris, pág. 681:

"O concurso público é o instrumento que melhor representa o sistema do mérito, porque traduz em certame de que todos podem participar nas mesmas condições, permitindo que sejam escolhidos realmente os melhores candidatos".

Baseia-se o concurso em três postulados fundamentais. O primeiro é o princípio da igualdade, pelo qual se permite que todos os interessados em ingressar no serviço público disputem a vaga em condições

## RECURSOS

idênticas. Depois, o princípio da moralidade administrativa, indicativo de que o concurso veda favorecimentos e perseguições pessoais, bem como situações de nepotismo, em ordem a demonstrar que o real escopo da Administração é o de selecionar os melhores candidatos. Por fim, o princípio da competição, que significa que os candidatos participam de um certame procurando alçar-se a classificação que os coloque em condições de ingressar no serviço público".

O edital não pode impor obstáculos desnecessários para a realização das inscrições, tais como restringir datas para a realização das inscrições, com períodos e horários restritos e curtos.

No tocante à legitimidade na defesa de direitos individuais homogêneos, cumpre esclarecer que essa matéria já resta assente em nossa jurisprudência, consoante se pode aferir dos julgados colacionados abaixo, mormente quando se trate de candidatos hipossuficientes diante do princípio da ampla acessibilidade aos cargos públicos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PÚBLICO. ISENÇÃO. TAXA DE INSCRIÇÃO. CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO AMPLO ACESSO AOS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS. A irreversibilidade dos efeitos da medida prevista no § 2º do art. 273 do CPC não se pode erigir em impedimento inafastável ao deferimento de provimento antecipatório em casos como o dos autos. O princípio da proporcionalidade deve inspirar a prestação jurisdicional, de jeito que, na colisão de interesses, deve o julgador precatar aquele de maior valor. Devido ao amplo acesso aos cargos e empregos públicos, devem ser consideradas, no edital, as situações de candidatos hipossuficientes, na medida em que a exigência irrestrita da taxa de inscrição a todos os candidatos não é razoável, pois trata da mesma maneira os candidatos que não possuem condições econômicas de arcar com os custos da inscrição."

Quanto aos prazos para a realização do processo Seletivo Simplificado, pode-se verificar que entre período de abertura das inscrições e a realização das provas foi estabelecido um prazo muito curto não respeitando o princípio da razoabilidade e restringindo a participação dos candidatos, conforme previsto no item 3.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET: c) Inscrever-se, no período entre 08h00min do dia 08/02/2018 às 18h00min do dia 19/02/2018, através do requerimento específico disponível na página citada;

Cabe lembrar que a publicação do edital não se deu no dia 08/02/2018, e mesmo se assim tivesse ocorrido somente foi dado o prazo de 11 dias, já entre a divulgação do edital, as inscrições, e a data prevista para a realização das provas perfizeram um prazo de 17 dias.

Quanto ao item das atribuições do cargo de Guarda de Patrimônio tem como atribuições e previsões do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Nova Santa Bárbara, acredita que seja um erro material, por ser imperioso que o candidato possa conhecer o estatuto da guarda civil de outro município.

O edital traz nos itens:

8.3. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, somente em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br), no link "INSCRIÇÕES ONLINE", onde o candidato deverá selecionar o Processo Seletivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO OESTE/MT e acessar o PORTAL DO CANDIDATO.

8.3.1. Caberá recurso à W2 AUDITORES E CONSULTORES contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, pedido de isenção, formulação das questões, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação provisória nas provas, incluído o fator de desempate estabelecido e o resultado classificatório, até 1 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o subitem 8.3, deste Edital.

8.13. Será assegurado aos candidatos o direito de ampla defesa e contraditório em todos os recursos interpostos.

Por todo o exposto, e diante do edital do Processo Seletivo Simplificado eivados de irregularidades com clara afronta aos princípios básicos da administração pública, venho requerer a suspensão do processo para que haja a correção dos erros, retificação do cargo de guarda de patrimônio, bem como a alteração do cronograma de execução constante do anexo I, para que seja dado os prazos razoáveis



## RECURSOS

quanto ao período das inscrições bem como a reabertura de prazo para as inscrições isentas.  
Atenciosamente, Rosário Oeste-MT, 15 de Fevereiro de 2018.

Andreia Viviane Souza de Almeida

**RECURSOS**

INDEFERIDO

## RECURSOS

também conhecido como instrumento convocatório, é o ato que veicula as normas que irão reger o certame. O mesmo deve estabelecer os critérios da seleção e regulamentar todo procedimento a ser seguido, não podendo, é claro, ferir normas de maior hierarquia, como a lei, a Constituição Federal, etc.

Uma vez publicado o edital, a coletividade passa a ter conhecimento do interesse da Administração em realizar contratações para o seu quadro de pessoal e qualquer pessoa, desde que preencha os requisitos do cargo ou emprego, pode se candidatar a uma vaga no serviço público.

As cláusulas constantes do edital que regulamentam o processo seletivo simplificado são vinculantes tanto para a Administração Pública quanto para os candidatos, sendo de cumprimento obrigatório, por isso o edital é a &ldquo;lei do processo seletivo simplificado&rdquo;.

Como ato administrativo de caráter normativo, o edital foi elaborado de acordo com os ditames legais e constitucionais, obedecendo aos princípios aplicáveis a Administração Pública, bem como a lei que regula os cargos a serem contratados temporariamente é objeto do certame.

No âmbito do Poder Executivo Municipal a Lei Municipal n. 968, de 02.04.2004, regulamenta as contratações.

Quanto ao prazo de inscrições (pagas e isentas), não há quaisquer legislação tanto municipal ou federal, que rege determina o prazo para realização. As inscrições e as isenções podem ser feitas de forma online, o que facilita para o candidato.

É importante ficar claro que a competência para legislar sobre processo seletivo simplificados públicos é comum a todos os entes da federação, razão pela qual cada ente pode criar sua legislação e assim fez o Município de Rosário do Oeste.

Mesmo com um prazo curto de divulgação, não é determinante na competitividade do processo seletivo, porque o certame foi amplamente divulgado nos sites, rádios e jornais.

Ademais há a necessidade do município de promover os serviços públicos necessários a população, tais como Educação, Saúde e Limpeza Pública, pela inexistência de profissionais para exercer essas funções.

Quanto às atribuições do cargo de Guarda Patrimônio, prevista no Anexo III &ndash; Edital de Processo Seletivo, foi criada pela Municipal

## RECURSOS

n. 1.435, de 23 de dezembro de 2015, que trata do Plano de Cargos e Salários do Município de Rosário do Oeste, disponível no portal de transparência da prefeitura.  
Diante das justificativas, INDEFERE o recurso.

**RECURSOS**

**RECURSOS DIVULGAÇÃO GABARITO OFICIAL**

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMENTO	DETALHES	SITUAÇÃO	RESPOSTA
1160	5690	ALEX VICTOR OURIVES NINCE	DEFERIDO	Bom dia ,nesta questão tanto a alternativa b c d tem a mesma resposta. Peço que façam essa verificacao , obrigado	DEFERIDO	DEFERIDO: Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, devendo ser anulada a questão.

RECURSOS

1176

2970

ANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES

INDEFERIDO

O

Art 2º, I - poder concedente: a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão.

IV - permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

A prova para o cargo de auxiliar administrativo sendo ensino fundamental, deveria ser mais objetiva citando também como dito na constituição: art 2 inciso IV ...que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

A palavra delega, segundo dicionário:

significa realizar uma transmissão, concessão de poderes, e concessão significa permissão e expressa o ato ou efeito de conceder, outorgar ou entregar alguma coisa a alguém.

Entro com o recurso pois acredito que perguntas de concursos, mesmo que sejam processos seletivos não podem ter duas respostas, como gera a dúvida na pergunta de questões específicas\_ número 19, as respostas devem ser mais claras e objetivas.

Segue um site de estudo para concursos como exemplo:

<https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/questao/772d75cd-b3>

IMPROCEDENTE

INDEFERIDO:Recurso não assiste ao recorrente, visto que é indiferente a citação, pois os dados apresentados no enunciado da questão já são suficientes para que o candidato que estudou o conteúdo programático soubesse responder com assertividade a referida questão. A citação tornaria a questão mais fácil, porém esta Banca Examinadora entende que para ocupar um cargo em processo de seleção público é necessário que o candidato consiga por seus meios resolver e interpretar a resposta correta.Reafirmamos ainda que, não baseamos de forma nenhuma nossas questões em sites de estudos para concursos públicos, uma vez essa atitude tornaria mais simplória as respostas das questões.Segue para verificação do candidato e para que não reste dúvidas quanto a resposta correta da questão, o link e o trecho da Lei em que a questão foi baseada.

[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L8987cons.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8987cons.htm)

Art. 2o Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - poder concedente: a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão;

II - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

III - concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado;

IV - permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

**RECURSOS**

1174

6630

ANDRÉIA CAMILA SILVA

DEFERIDO

questão apresentava três alternativas iguais, sendo assim a mesma deve ser anulada.

DEFERIDO

DEFERIDO: Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, devendo ser anulada a questão.

RECURSOS

1179 10990 BRUNO BORGES DE SOZUA

INDEFERIDO

Segundo o gabarito resposta correta seria letra D que diz que todos os itens estão corretos. Porém, o item III, em sua redação, ao colocar entre parêntesis grau de urgência, o coloca como sinônimo de classificação de anomalias. Entretanto, a redação correta, segundo norma do lbape seria Grau de Risco, que conforme previsto no item 4.4 da referida Norma, dispõe que grau de risco é Critério de classificação das anomalias e falhas existente na edificação . Estando assim o item III ERRADO, devendo portanto ser ANULDA a questão.

IMPROCEDENTE

INDEFERIDO:Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é &ldquo;D&rdquo;, uma vez que Antônio Carlos da Fonseca Bragança Pinheiro e Marcos Crivelaro &ndash; Legislação Aplicada à Construção Civil, afirmam em sua página 23, item 1.3 &ndash; Inspeção Predial (IP) que &ldquo;A Inspeção Predial (IP) é uma atividade técnica de engenharia, necessária para a determinação da qualidade dos serviços de engenharia em edificações. Ela pode ser realizada em fases distintas, como na fase de recebimento de obra, na fase de edificação em garantia, ou mesmo na fase de edificação pós-garantia. A inspeção predial é muito importante para o consumidor e para a construtora, e sua participação vem crescendo continuamente nas atividades de engenharia. No início das atividades relativas à inspeção predial, destacava-se o caráter direcionado para a manutenção preventiva e corretiva. Agora, com a evolução legal e conceitual, também é destacada a importância técnica e funcional da vistoria. As atividades da inspeção predial devem seguir a norma do lbape &ndash; Instituto Brasileiro de Avaliação e Engenharia, que explicita a inspeção predial como sendo a vistoria da edificação para avaliar suas condições técnicas, funcionais e de conservação, visando orientar a manutenção. Essa definição do lbape destaca a característica estática da avaliação, pois também é uma análise de toda a documentação, aliada à vistoria, combinando com a norma de manutenção em edificações em funcionamento. Essa definição do lbape destaca a característica estática da avaliação, pois também é uma análise de toda a documentação, aliada à vistoria, combinando com a norma de manutenção em edificações em funcionamento. Essa definição do lbape destaca a característica estática da avaliação, pois também é uma análise de toda a documentação, aliada à vistoria, combinando com a norma de manutenção em edificações em funcionamento. Essa definição do lbape destaca a característica estática da avaliação, pois também é uma análise de toda a documentação, aliada à vistoria, combinando com a norma de manutenção em edificações em funcionamento. Essa definição do lbape destaca a característica estática da avaliação, pois também é uma análise de toda a documentação, aliada à vistoria, combinando com a norma de manutenção em edificações em funcionamento. Essa definição do lbape destaca a característica estática da avaliação, pois também é uma análise de toda a documentação, aliada à vistoria, combinando com a norma de manutenção em edificações em funcionamento. Essa definição do lbape destaca a característica estática da avaliação, pois também é uma análise de toda a documentação, aliada à vistoria, combinando com a norma de manutenção em edificações em funcionamento. Essa definição do lbape destaca a característica estática da avaliação, pois também é uma análise de toda a documentação, aliada à vistoria, combinando com a norma de manutenção em edificações em funcionamento. Essa definição do lbape destaca a característica estática da avaliação, pois também é uma análise de toda a documentação, aliada à vistoria, combinando com a norma de manutenção em edificações em funcionamento. Essa definição do lbape destaca a característica estática da avaliação, pois também é uma análise de todas as partes



## RECURSOS

constituintes, realizadas para orientar as atividades de manutenção. Ademais, tal referência menciona que a norma do Ibape apresenta em seus tomos os procedimentos padrões para a realização de uma inspeção predial, avaliando o grau de risco para cada situação; o previsto, observando a classificação de anomalias (grau de urgência) e a conservação da edificação; o, priorizando a recuperação dos problemas construtivos mais urgentes. A metodologia da norma Ibape aplica-se no desenvolvimento de itens como o nível e tipo de inspeção; a análise da documentação; os dados dos usuários, dos responsáveis, dos proprietários e do síndico da edificação; a inspeção dos tomos; a listagem de verificações; a classificação e análise com relação ao grau de urgência; a demonstração e orientação técnica quanto à ordem de prioridade; o estágio de conservação; e a recomendação; a elaboração do laudo. Sendo assim, o gabarito encontra-se correto e, desta forma, será mantido.

**RECURSOS**

1181	10990	BRUNO BORGES DE SOZUA	INDEFERIDO	<p>Segundo o gabarito, a resposta correta seria letra D a qual diz que todos os itens estão corretos. Entretanto, o item I menciona que a Inspeção Predial de Recebimento de Obra ocorre entre o intervalo de tempo situado entre o término da obra e fase de pós ocupação da edificação. Porém, diferente da inspeção predial de Edifício em garantia, a Inspeção de recebimento de obra ocorre no momento da entrega da obra, anterior a fase de pós ocupação. Sendo assim, está incorreto o gabarito da referida questão, devendo a mesma se ANULDA.</p>	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO:O candidato fez a indicação da fonte, porém não foi possível efetuar a consulta, com os dados informados, pois não foi anexado a obra indicada, o que dificulta a análise do recurso, conforme previsto no item8.6 do Edital de Processo Seletivo. "O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado".</p>
1182	10990	BRUNO BORGES DE SOZUA	DEFERIDO	<p>A questão 20 pede a resposta incorreta, tendo no gabarito a resposta letra C. Porém, o item B está incorreto, uma vez que menciona que o Licenciamento Ambiental Proporá a alternativa de traçado menos impactante. Contudo, o Licenciamento ambiental é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras (Resolução CONAMA 237/97). Frise-se que Licencia, mas não Propõe.Por meio dele, a administração pública busca exercer o necessário controle sobre as atividades humanas que interferem nas condições ambientais.A administração publica( responsável pela emissão da licença) CONTROLA as atividades que interferem no meio ambiente, entretanto, não propõe traçados. Logo, está incorreto o item B, devendo o gabarito ser reformulado, para resposta correta Letra B, ou até mesmo ser ANULADA a referida questão.</p>	DEFERIDO	<p>DEFERIDO: Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, devendo ser anulada a questão.</p>
1159	7310	DAIANA PEREIRA DE BRITO	INDEFERIDO	-	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO:O candidato fez a indicação da fonte, porém não foi possível efetuar a consulta, com os dados informados, pois não foi anexado a obra indicada, o que dificulta a análise do recurso, conforme previsto no item8.6 do Edital de Processo Seletivo. "O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado".</p>
1167	70	DEBORA FEDERICI SOARES CAMPOS	DEFERIDO	<p>Solicito que esta questão seja nula, pois a letra B e C são respostas idênticas Grata</p>	DEFERIDO	<p>DEFERIDO: Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, devendo ser anulada a questão.</p>

**RECURSOS**

1170	70	DEBORA FEDERICI SOARES CAMPOS	INDEFERIDO	atento ao fato de que no conteúdo programático dos cargos de nível superior não havia locuções conjuntivas, solicito que seja nula a questão	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO:Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é &amp;ldquo;A&amp;rdquo;. Vale frisar que todas as alternativas estão corretas quanto ao uso do acento grave indicador de crase, no entanto, o enunciado da referida questão solicita que assinale a alternativa cujo acento grave indicador de crase esteja empregado por se tratar de uma locução conjuntiva. Desse modo, a alternativa que apresenta uma locução conjuntiva é a alternativa A). Segundo Rodrigo Bezerra &amp;ndash; Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos: Recebe o acento grave o &amp;ldquo;a&amp;rdquo; inicial das locuções adverbiais (à noite, à tarde, à beça, à revelia, à deriva, à farta, à vista, à primeira vista, à hora certa, à esquerda, à direita, à toa, à espanhola, à milanesa, à oriental, à ocidental, às vezes, às escondidas, às avessas, às claras, às pressas, à vontade, às ocultas etc.), prepositivas (à custa de, à força de, à beira de, à espera de, à vista de, à guisa de, à semelhança de, à frente de, à razão de, à cata de, à roda de, à mercê de, à base de, à moda de, à maneira de etc.) e conjuntivas (À MEDIDA QUE, à proporção que), formadas com palavras femininas.</p>
1171	70	DEBORA FEDERICI SOARES CAMPOS	INDEFERIDO	a alternativa correta também não se trata de uma locução adverbial feminina e não conjuntiva	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO:Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é &amp;ldquo;A&amp;rdquo;. Vale frisar que todas as alternativas estão corretas quanto ao uso do acento grave indicador de crase, no entanto, o enunciado da referida questão solicita que assinale a alternativa cujo acento grave indicador de crase esteja empregado por se tratar de uma locução conjuntiva. Desse modo, a alternativa que apresenta uma locução conjuntiva é a alternativa A). Segundo Rodrigo Bezerra &amp;ndash; Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos: Recebe o acento grave o &amp;ldquo;a&amp;rdquo; inicial das locuções adverbiais (à noite, à tarde, à beça, à revelia, à deriva, à farta, à vista, à primeira vista, à hora certa, à esquerda, à direita, à toa, à espanhola, à milanesa, à oriental, à ocidental, às vezes, às escondidas, às avessas, às claras, às pressas, à vontade, às ocultas etc.), prepositivas (à custa de, à força de, à beira de, à espera de, à vista de, à guisa de, à semelhança de, à frente de, à razão de, à cata de, à roda de, à mercê de, à base de, à moda de, à maneira de etc.) e conjuntivas (À MEDIDA QUE, à proporção que), formadas com palavras femininas.</p>

**RECURSOS**

1172	70	DEBORA FEDERICI SOARES CAMPOS	INDEFERIDO	<p>na alternativa B, também temos erro de concordância.</p> <p>Em sua viagem, passou (teria que ser passaram) muitas horas admirando as... o verbo passou tem que ser no plural pois foram muitas horas</p> <p>Solicito que seja nula a resposta</p>	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO:Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é &amp;ldquo;D&amp;rdquo;. Segundo Rodrigo Bezerra &amp;ndash; Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos, quando o adjetivo estiver na função de predicativo de um sujeito composto, há duas possibilidades de concordância: a) Se vier posposto, o adjetivo concordará obrigatoriamente no plural, prevalecendo o masculino se os gêneros dos substantivos forem diferentes. Exemplo: Se os prisioneiros e as sentinelas fossem mais abertos ao diálogo, os problemas do sistema prisional diminuiriam.A alternativa B) está correta, uma vez que quando um único adjetivo, na função de adjunto adnominal, refere-se a mais de um substantivo, não se observa duas vertentes para a concordância: a) Se o adjetivo vier anteposto, concordará obrigatoriamente com o substantivo mais próximo. Exemplo: Em sua viagem, passou muitas horas admirando as magníficas montanhas e mares do sul.Portanto, gabarito correto e mantido.</p>
1175	70	DEBORA FEDERICI SOARES CAMPOS	INDEFERIDO	<p>a alternativa B esta incorreta, pois a formação do ligamento temporomandibular inicia na capsula articular,</p> <p>e temos outros ligamentos como esfenomandibular e estilomandibular</p> <p>ja a alternativa A ficou confusa, pois a atm fica entre a mandibula lodo direito e esquerdo , e osso temporal esquerdo e direito também, ou seja dois ossos maxilares</p>	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO:Recurso não assiste ao recorrente, visto que a resposta correta é &amp;ldquo;A&amp;rdquo;, pois, segundo o artigo de revisão &amp;ndash; ANATOMIA DA CAVIDADE BUCAL, a articulação temporomandibular (ATM) é a articulação entre os lados esquerdo e direito da mandíbula e os dois ossos temporais. Como única articulação sinovial da cabeça, possui todos os elementos constituintes de uma articulação dessa natureza, com exceção de ligamentos intracapsulares.</p> <p>Fonte: <a href="http://pdf.blucher.com.br.s3-sa-east-1.amazonaws.com/openaccess/9788580391893/01.pdf">http://pdf.blucher.com.br.s3-sa-east-1.amazonaws.com/openaccess/9788580391893/01.pdf</a></p>
1184	7650	FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA	DEFERIDO	<p>de acordo com a questão, pede para assinalar a incorreta:</p> <p>Segundo o DNIT ( departamento nacional de infraestrutura terrestre), define:</p> <p>Licença prévia : é emitida pelo órgão ambiental após a análise do estudo ambiental elaborado para o empreendimento como por exemplo, relatório de impacto ambiental, EIA/RIMA - e atesta a viabilidade do empreendimento, na tecnologia e no local indicados.</p> <p>Licença de operação : é emitida pelo órgão ambiental após a implantação do empreendimento com a adequada implementação do plano básico ambiental.</p> <p>Peço deferimento na anulação dessa questão porque essas duas alternativas (C e D) podem ser consideradas incorretas e portanto ambas podem ser consideradas para o gabarito.</p>	DEFERIDO	<p>DEFERIDO: Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, devendo ser anulada a questão.</p>

**RECURSOS**

1166	3800	FRANCIELY MARINI LEMES DO PRADO	INDEFERIDO O	<p>Bom dia, na questão nº 15 sobre as vertentes dos dentes posteriores pede para assinalar a resposta incorreta, sendo que todas as alternativas encontra-se corretas.</p> <p>segundo dr. Daniel Moreira de Bulhões, com base nos autores: VIEIRA, CAROLI, GARÓFALO e MATSON, em seu texto sobre as características dentais fica explícitos que todas as alternativas estão corretas.</p> <p>texto disponível para acesso: <a href="http://profissaodentista.com/2017/01/08/caracteristicas-dentais/">http://profissaodentista.com/2017/01/08/caracteristicas-dentais/</a></p>	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO:Recurso não assiste ao recorrente, visto que a resposta correta é &amp;ldquo;C&amp;rdquo;, pois, O ápice da cúspide e não das vertentes, em realidade é arredondado, e sofre desgaste ao longo do tempo em decorrência da própria fisiologia mastigatória.</p> <p>Fonte: <a href="http://gnatus.com.br/2005/mars/downloads/Escoltura%20Dental.pdf">http://gnatus.com.br/2005/mars/downloads/Escoltura%20Dental.pdf</a></p>
------	------	---------------------------------	-----------------	--	--------------	--

**RECURSOS**

**RECURSOS**

1173

**RECURSOS**

5150



**RECURSOS**

GLEICY SOUZA DA SILVA

## RECURSOS

INDEFERIDO  
O A questão 6 refere-se: "... Consolidaram a poesia de 30, Vaga música, romanceiro da inconfidência e CÂNTICOS foram uma de suas obras. Trata-se da: Resposta: letra D"

As obras de Cecília Meireles são:

"

Relação de suas obras:

Espectro - 1919

Criança, meu amor - 1923

Nunca mais... - 1923

Poema dos Poemas -1923

Baladas para El-Rei - 1925

O Espírito Vitorioso - 1935

Viagem - 1939

Vaga Música - 1942

Poetas Novos de Portugal - 1944

Mar Absoluto - 1945

Rute e Alberto - 1945

Rui — Pequena História de uma Grande Vida - 1948

## RECURSOS

Retrato Natural - 1949

Amor em Leonoreta - 1952

12 Noturnos de Holanda e o Aeronauta - 1952

Romanceiro da Inconfidência -1953

Poemas Escritos na Índia - 1953

Batuque - 1953

Pequeno Oratório de Santa Clara - 1955

Pistóia, Cemitério Militar Brasileiro - 1955

Panorama Folclórico de Açores -1955

Canções - 1956

Giroflê, Giroflá - 1956

Romance de Santa Cecília - 1957

A Rosa - 1957

Obra Poética -1958

## RECURSOS

Metal Rosicler -1960

Solombra -1963

Ou Isto ou Aquilo -1964

Escolha o Seu Sonho - 1964"

[https://m.suapesquisa.com/biografias/cecilia\\_meireles.htm](https://m.suapesquisa.com/biografias/cecilia_meireles.htm)

**RECURSOS**

IMPROCEDENTE

## RECURSOS

INDEFERIDO:O candidato fez a indicação da fonte, porém não foi possível efetuar a consulta, com os dados informados, pois não foi anexado a obra indicada, o que dificulta a análise do recurso, conforme previsto no item 8.6 do Edital de Processo Seletivo. "O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado".O recurso não refere-se a questão indicada.

RECURSOS

1178

680

INGRID KARLA CORRÊA

INDEFERIDO

A questão encontra-se com duas alternativas corretas.  
Alternativa "A" marcada como correta no gabarito e alternativa "C" apontada como errada, confundindo o candidato.  
De acordo com os autores do livro "Falando Português: um tiquinho de língua", Melo Merenciano e Merenciano (2017), na página 17 do livro é comprovado o emprego da crase na situação da alternativa "C".  
Pois a alternativa diz o seguinte: "O avião aterrará exatamente à uma hora e vinte minutos".  
Sendo regra sempre ocorrer crase nas expressões usadas para marcar o número da hora em que se deu um acontecimento.  
Outra fonte que comprova esta situação é o livro "Ensino Médio - 2ª Série. Sistema Anglo de Ensino", localizado na página 252 do mesmo.

IMPROCEDENTE

INDEFERIDO: Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é &ldquo;A&rdquo;. Vale frisar que todas as alternativas estão corretas quanto ao uso do acento grave indicador de crase, no entanto, o enunciado da referida questão solicita que assinale a alternativa cujo acento grave indicador de crase esteja empregado por se tratar de uma locução conjuntiva. Desse modo, a alternativa que apresenta uma locução conjuntiva é a alternativa A). Segundo Rodrigo Bezerra &ndash; Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos: Recebe o acento grave o &ldquo;a&rdquo; inicial das locuções adverbiais (à noite, à tarde, à beça, à revelia, à deriva, à farta, à vista, à primeira vista, à hora certa, à esquerda, à direita, à toa, à espanhola, à milanesa, à oriental, à ocidental, às vezes, às escondidas, às avessas, às claras, às pressas, à vontade, às ocultas etc.), prepositivas (à custa de, à força de, à beira de, à espera de, à vista de, à guisa de, à semelhança de, à frente de, à razão de, à cata de, à roda de, à mercê de, à base de, à moda de, à maneira de etc.) e conjuntivas (À MEDIDA QUE, à proporção que), formadas com palavras femininas.

## RECURSOS

1185

680

INGRID KARLA CORRÊA

INDEFERIDO

O

A questão não está bem escrita, pois não fica claro sobre qual vigilância se trata o texto. Pois quando discorrido "A vigilância e controle de fatores de riscos biológicos relacionados aos vetores (Anopheles, Aedes aegypti, Culex, Flebótomos e Triatomíneos)", a palavra "relacionados" deixou os vetores em segundo plano (sendo estes o foco do controle da Vigilância entomológica). Deixando consequentemente em primeiro plano o início da frase "A vigilância e controle de fatores de riscos biológicos", sendo que quem faz o controle de fatores de riscos é a vigilância epidemiológica. E isso fica comprovado no "Guia de vigilância epidemiológica" do Ministério da Saúde na página 11 "o conjunto de atividades que permite reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com a finalidade de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças". E também pela lei 8080, Capítulo 1 - dos objetivos e atribuições, art 6º, parágrafo 2º "Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos". Dessa forma fazendo controle de doenças e agravos da malária, febre amarela, dengue, entre outros, através da notificação compulsória que é definida pela "portaria nº 1.943, de 18 de outubro de 2001". Ainda diz no guia o seguinte: "Para subsidiar esta atividade, deve tornar disponíveis informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como dos seus fatores condicionantes, em uma área geográfica ou população determinada". Ou seja, a questão trata-se da vigilância epidemiológica. Citando os vetores apenas como algo que a vigilância entomológica controla.

Obs.: Segue em anexo recortes das bibliografias, pois os textos na íntegra eram demasiadamente grande.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Guia de vigilância epidemiológica / Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília : FUNASA, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.943, de 18 de outubro de 2001. Define a relação de doenças de notificação compulsória para todo território nacional, 2001.

IMPROCEDENTE

INDEFERIDO:Recurso não assiste ao recorrente, visto que a resposta correta é "A vigilância e controle de fatores de riscos biológicos relacionados aos vetores (Anopheles, Aedes aegypti, Culex, Flebótomos e Triatomíneos) transmissores de doenças (Malária, Febre Amarela, Dengue, Leishmanioses entre outras) tem como finalidade o mapeamento de áreas de risco em determinados territórios utilizando a vigilância entomológica (características, presença, índices de infestação, avaliação da eficácia dos métodos de controle).  
Fonte:  
[http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/manual\\_sinvas.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/manual_sinvas.pdf)



## RECURSOS

1189	680	INGRID KARLA CORRÊA	INDEFERIDO	<p>A questão a qual o gabarito diz ser correta traz informações errôneas, como diz ao longo da questão, é dito os efeitos de colisões traseiras, tendo como objetivo apontar a alternativa incorreta. O gabarito acusa a alternativa incorreta sendo a de letra "D: O movimento do impacto pode provocar lesão de ligamentos e outras estruturas de suporte, em especial na região posterior do pescoço."</p> <p>A questão apontada como incorreta segundo o gabarito está em contradição com vários artigos a respeito do assunto, pois diz totalmente o contrário da questão, mostrando que a colisão traseira é capaz de produzir lesões de ligamentos e outras estruturas de suporte, de acordo com Lucas e Durão (2016) "... a velocidade e a aceleração imposta pelo veículo no momento do impacto, provoca uma hiperextensão do pescoço, capaz de produzir lesões ligamentares e discais. No passado, assentos sem o encosto para a cabeça, permitiam a hiperextensão e provocavam fraturas do processo de odontóide, que ainda hoje são observadas nos acidentes com estes veículos."</p> <p>Com isso a alternativa válida para a questão 12 seria a questão representada pela letra "C: Nesta situação o tronco do ocupante é acelerado pelo banco e se o apoio de cabeça estiver incorretamente posicionado abaixo da região occipital, a cabeça iniciará o seu movimento para frente após o tronco, resultando em hiperextensão da coluna cervical." Segundo o artigo Lesões por Golpe de Chicote: da etiopatogênese à avaliação médico-legal. Há medida que o tórax progride anteriormente, as vertebrae cervicais mais inferiores acompanham esse movimento sofrendo extensão, contrariamente as mais superiores que permanecem em flexão. Isto faz com que a coluna cervical perca sua lordose fisiológica e adquira, transitoriamente, uma curvatura em S (50 a 75 milissegundos após o embate). Posteriormente dá-se a extensão completa da coluna cervical. A base do crânio acompanha esse movimento e a cabeça roda para trás (100 milissegundos após a colisão inicial)."</p> <p>Por fim, como diz o enunciado da alternativa de letra "C" "...se o apoio de cabeça estiver incorretamente posicionado abaixo da região occipital..." ou seja, região essa que está situada abaixo da abaixo da nuca, não oferecendo apoio para a cabeça, resultando assim em um movimento inicial para trás, podendo causar lesões ligamentares ou fraturas do processo de odontóide. Com tudo, conclui-se que a alternativa correta da questão de número 12 seria a "C".</p> <p>DURÃO, C. H.; LUCAS, F. M. Interpretação das lesões ortopédicas dos ocupantes dos veículos na reconstrução forense dos acidentes de viação. Rev Port Ortop Traum , v. 23, n. 4, p. 298-309, 2015.</p>	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO:Recurso não assiste ao recorrente, visto que a resposta correta é &amp;ldquo;D&amp;rdquo;; pois, Quanto maior a diferença de velocidades no momento do impacto, maior será a quantidade de energia disponível para provocar aceleração e lesões. Nesta situação o tronco do ocupante é acelerado pelo banco e se o apoio de cabeça estiver incorretamente posicionado abaixo da região occipital, a cabeça iniciará o seu movimento para a frente após o tronco, resultando em hiperextensão da coluna cervical. Este movimento pode provocar lesão de ligamentos e outras estruturas de suporte, em especial na região anterior do pescoço. Entendo que anatomicamente, os ligamentos e estruturas de suporte do pescoço encontram-se na região anterior e não posterior.</p> <p>Fonte: <a href="http://www.inem.pt/wp-content/uploads/2017/06/Emerg%C3%AAncias-Trauma.pdf">http://www.inem.pt/wp-content/uploads/2017/06/Emerg%C3%AAncias-Trauma.pdf</a></p>
------	-----	---------------------	------------	---	--------------	--

RECURSOS

1190	680	INGRID KARLA CORRÊA	INDEFERIDO	<p>A questão a qual o gabarito diz ser correta traz informações errôneas, como diz ao longo da questão, é dito os efeitos de colisões traseiras, tendo como objetivo apontar a alternativa incorreta. O gabarito acusa a alternativa incorreta sendo a de letra "D: O movimento do impacto pode provocar lesão de ligamentos e outras estruturas de suporte, em especial na região posterior do pescoço."</p> <p>A questão apontada como incorreta segundo o gabarito está em contradição com vários artigos a respeito do assunto, pois diz totalmente o contrário da questão, mostrando que a colisão traseira é capaz de produzir lesões de ligamentos e outras estruturas de suporte, de acordo com Lucas e Durão (2016) "... a velocidade e a aceleração imposta pelo veículo no momento do impacto, provoca uma hiperextensão do pescoço, capaz de produzir lesões ligamentares e discais. No passado, assentos sem o encosto para a cabeça, permitiam a hiperextensão e provocavam fraturas do processo de odontóide, que ainda hoje são observadas nos acidentes com estes veículos."</p> <p>Com isso a alternativa válida para a questão 12 seria a questão representada pela letra "C: Nesta situação o tronco do ocupante é acelerado pelo banco e se o apoio de cabeça estiver incorretamente posicionado abaixo da região occipital, a cabeça iniciará o seu movimento para frente após o tronco, resultando em hiperextensão da coluna cervical." Segundo o artigo Lesões por Golpe de Chicote: da etiopatogênese à avaliação médico-legal. Há medida que o tórax progride anteriormente, as vertebrae cervicais mais inferiores acompanham esse movimento sofrendo extensão, contrariamente as mais superiores que permanecem em flexão. Isto faz com que a coluna cervical perda sua lordose fisiológica e adquira, transitoriamente, uma curvatura em S (50 a 75 milissegundos após o embate). Posteriormente dá-se a extensão completa da coluna cervical. A base do crânio acompanha esse movimento e a cabeça roda para trás (100 milissegundos após a colisão inicial)."</p> <p>Por fim, como diz o enunciado da alternativa de letra "C" "...se o apoio de cabeça estiver incorretamente posicionado abaixo da região occipital..." ou seja, região essa que está situada abaixo da abaixo da nuca, não oferecendo apoio para a cabeça, resultando assim em um movimento inicial para trás, podendo causar lesões ligamentares ou fraturas do processo de odontóide. Com tudo, conclui-se que a alternativa correta da questão de número 12 seria a "C".</p>	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO</p> <p>Recurso não assiste ao recorrente, visto que a resposta correta é &amp;ldquo;D&amp;rdquo;, pois, Quanto maior a diferença de velocidades no momento do impacto, maior será a quantidade de energia disponível para provocar aceleração e lesões. Nesta situação o tronco do ocupante é acelerado pelo banco e se o apoio de cabeça estiver incorretamente posicionado abaixo da região occipital, a cabeça iniciará o seu movimento para a frente após o tronco, resultando em hiperextensão da coluna cervical. Este movimento pode provocar lesão de ligamentos e outras estruturas de suporte, em especial na região anterior do pescoço. Entendo que anatomicamente, os ligamentos e estruturas de suporte do pescoço encontram-se na região anterior e não posterior.</p> <p>Fonte:  <a href="http://www.inem.pt/wp-content/uploads/2017/06/Emerg%C3%AAcias-Trauma.pdf">http://www.inem.pt/wp-content/uploads/2017/06/Emerg%C3%AAcias-Trauma.pdf</a></p>
1180	8680	KEYLY LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO	<p>São extraorçamentárias as receitas que não fazem parte do orçamento de modo que não serão consideradas quando da fixação das despesas públicas.</p> <p><a href="https://marcelloleal.jusbrasil.com.br/artigos/121943060/receitas-publicas-orcamentarias-e-extraorcamentarias">https://marcelloleal.jusbrasil.com.br/artigos/121943060/receitas-publicas-orcamentarias-e-extraorcamentarias</a></p> <p>Sendo assim, as receitas não previstas no orçamento, são extraordinárias.(opção D é verdadeira)</p>	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO:Recurso não assiste ao recorrente, visto que o candidato classifica corretamente o que são Receitas Extra orçamentárias, contudo não justifica bibliograficamente em seu recurso o porquê em seu ponto de vista as &amp;ldquo;receitas não previstas no orçamento&amp;rdquo; são Extra orçamentárias. Por este motivo o gabarito mantém-se inalterado.</p>
1186	8680	KEYLY LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO	<p>Pronomes indefinidos:São aqueles que se referem à 3ª pessoa gramatical de forma vaga, imprecisa. na frase "Que saudade eu tenho da minha infância!" refere-se a 1º pessoa. Neste caso,o "que" não assumiria a posição de um Advérbio, atuando sintaticamente como adjunto adverbial de intensidade. Já que tem valor aproximado ao das palavras quão e quanto.</p>	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO:Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é &amp;ldquo;C&amp;rdquo;. Segundo Rodrigo Bezerra &amp;ndash; Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos, pronome indefinido ocorre quando, vindo antes de substantivos, equivale a &amp;ldquo;quanto, quanta, quantos, quantas&amp;rdquo;. Por acompanhar substantivos, é também chamado genericamente de &amp;ldquo;pronome adjetivo&amp;rdquo;. Ademais, traz como exemplo: &amp;ldquo;Que saudade eu tenho da minha infância!&amp;rdquo;. &amp;ldquo;Que felicidade tremenda sentia no peito o nosso personagem.&amp;rdquo;. Portanto, gabarito correto e mantido.</p>

**RECURSOS**

1165	790	LEONARDO SANTOS QUEIROZ	INDEFERIDO O	A partícula <i>se</i> na frase indica situação de condição, portanto a resposta seria C: conjunção condicional	IMPROCEDENTE	INDEFERIDO: Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é &ldquo;A&rdquo;, pois segundo Rodrigo Bezerra &ndash; Nova Gramática da Língua Portuguesa integrantes introduzem orações substantivas que traduzem ideia de hipótese, dúvida, incerteza. Ademais, traz como exemplo: &ldquo;Só amanhã verei se posso ir para a confraternização.&rdquo;. De mesmo modo, segundo referência, conjunção subordinativa condicional introduz orações subordinadas condicionais. Exemplo: &ldquo;Se ele fosse conosco, as coisas seriam mais fáceis.&rdquo;. Portanto, gabarito correto e mantido.
1162	6160	MANOEL MESSIAS PEREIRA	INDEFERIDO O	A resposta (D) é o oposto do que pede a pergunta (automatismo correto	IMPROCEDENTE	INDEFERIDO: Automatismos: São gestos ou ações efetuadas pelo condutor de forma não consciente. São reflexos adquiridos pela prática na direção do veículo. Exemplos de automatismos corretos: Engrenar as marchas corretamente e no tempo certo, deixar o veículo em ponto neutro nos semáforos, dirigir com a cabeça voltada para frente, posicionar o corpo corretamente, etc. Exemplos de automatismos incorretos: Deixar de sinalizar ao fazer uma parada ou mudança de direção, andar com o pé apoiado no pedal da embreagem, inclinar a cabeça (principalmente nas curvas), posicionar o corpo incorretamente (provocando desequilíbrio e descontrole dos comandos), segurar o volante de maneira incorreta (provocando a falta de domínio da direção), etc. Mantém a questão e seu gabarito inalterados. Fonte: <a href="http://idetran.blogspot.com.br/2012/01/causas-e-efeitos-dos-acidentes.html">http://idetran.blogspot.com.br/2012/01/causas-e-efeitos-dos-acidentes.html</a>
1164	6160	MANOEL MESSIAS PEREIRA	DEFERIDO	A resposta (A) segue rigorosamente a orientação do CTB. Pergunta com duas respostas. Possibilidade de cancelamento.	DEFERIDO	DEFERIDO: Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, devendo ser anulada a questão.
1163	7200	MARCOS VINICIUS REIS SANTOS NERIS	INDEFERIDO O	-	IMPROCEDENTE	INDEFERIDO: O candidato fez a indicação da fonte, porém não foi possível efetuar a consulta, com os dados informados, pois não foi anexado a obra indicada, o que dificulta a análise do recurso, conforme previsto no item 8.6 do Edital de Processo Seletivo. "O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado".

**RECURSOS**

1177	7200	MARCOS VINICIUS REIS SANTOS NERIS	INDEFERIDO	eu quero saber si fui aprovado me manda o resultado no Email:marquinhoreis_vinicius@hotmail.com	IMPROCEDENTE	INDEFERIDO:O candidato fez a indicação da fonte, porém não foi possível efetuar a consulta, com os dados informados, pois não foi anexado a obra indicada, o que dificulta a análise do recurso, conforme previsto no item 8.6 do Edital de Processo Seletivo. "O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado".O recurso não refere-se a questão indicada.
1161	410	MAURIVALDO DA SILVA	INDEFERIDO	-	IMPROCEDENTE	INDEFERIDO:O candidato fez a indicação da fonte, porém não foi possível efetuar a consulta, com os dados informados, pois não foi anexado a obra indicada, o que dificulta a análise do recurso, conforme previsto no item 8.6 do Edital de Processo Seletivo. "O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado".
1183	9430	NATHALIA SZIMANSKI SILVA	INDEFERIDO	<p>Solicito anulação desta questão, visto que nas alternativas citadas existem opções que podem confundir o candidato, conduzindo ao erro.</p> <p>Na concepção de características de uma avaliação escolar, Luckesi (2002) afirma que a avaliação é um recurso pedagógico útil e necessário para auxiliar cada educador e cada educando na busca e na construção de si mesmos e dos seus melhores modos de ser na vida.</p> <p>Haydt (2000) defende que a avaliação deve ser compreendida como um processo dinâmico de permanente interação entre educador e educando no apontamento e no desenvolvimento de conteúdos de ensino-aprendizagem, (...)</p> <p>De acordo com os autores acima citados, os educandos também exercem papel importante na prática da avaliação escolar, sendo assim uma interação entre educador e educando, e não somente para "ajudar o professor na auto percepção do seu trabalho", como consta na opção do gabarito.</p>	IMPROCEDENTE	INDEFERIDO: No enunciado da questão, bem como nas alternativas, não há erro que prejudique a análise da questão. O candidato cita trecho que não está relacionado com a questão, mantém a questão e seu gabarito inalterados.
1187	9430	NATHALIA SZIMANSKI SILVA	DEFERIDO	<p>Solicito anulação da questão, pois na concepção de educação infantil, a alternativa correta diz que a criança é um ser AUTÔNOMO e expressivo que tem direito sobretudo de brincar e estabelecer vínculos afetivos.</p> <p>Torna-se confusa, pois a questão se tratava sobre o ENFOQUE DE CUIDADO DE EDUCAÇÃO, fazendo com que a opção dada na questão sobre disciplina, se tornasse importante, já que no enfoque da educação, ter disciplina é um requisito complementar e importante no processo de aprendizagem escolar.</p>	DEFERIDO	DEFERIDO: Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, devendo ser anulada a questão.

**RECURSOS**

1168	5790	SIMONE MENDES AGUIAR	DEFERIDO	Tem 3 respostas corretas b, c e a questão de. Para mim é a D pela escrita microorganismos.	DEFERIDO	DEFERIDO: Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, devendo ser anulada a questão.
1169	5790	SIMONE MENDES AGUIAR	INDEFERIDO	Tanta a vigilância entomologia como a epidemiologica tem a finalidade de mapeamento das áreas de risco. Assim como todas as vigilâncias fazem mapeamento de áreas de risco. Ambiental, Sanitária. Questão com dupla resposta. Favor analisar.	IMPROCEDENTE	INDEFERIDO: A vigilância de fatores de riscos biológicos relacionados aos vetores (Anopheles, Aedes aegypti, Culex, Flebótomos e Triatomíneos) transmissores de doenças (Malária, Febre Amarela, Dengue, Leishmanioses entre outras) tem como finalidade o mapeamento de áreas de risco em determinados territórios utilizando a vigilância entomológica (características, presença, índices de infestação, avaliação da eficácia dos métodos de controle), e as suas relações com a vigilância epidemiológica quanto à incidência e prevalência destas doenças e do impacto das ações de controle, além da interação com a rede de laboratórios de saúde pública e a inter-relação com as ações de saneamento, visando o controle ou a eliminação dos riscos. Mantém-se o gabarito divulgado. Fonte: <a href="http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf">http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf</a> Página. 23 - Manual de Vigilância em Saúde.

RECURSOS

1188	4650	VALERIA PACHER	INDEFERIDO	<p>Com base no gabarito oficial, a resposta certa seria a de letra C, porém conforme a notícia sobre a operação Lava Jato do dia 22 de fevereiro na revista Isto É, em sua 48 etapa e a primeira deste ano de 2018, a resposta de letra "B" é a mais adequada como inverídica, uma vez que seus desdobramentos ocorrem em 4 estados: Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e SC. Portanto, a afirmação de que ela possui desdobramentos somente no Rio de Janeiro e em Brasília é incorreta também. Peço e aguardo sua reavaliação quanto as respostas que caberiam nesta questão.</p>	IMPROCEDENTE	<p>INDEFERIDO:O recurso não assiste ao recorrente, visto que houve falta de interpretação por parte do recorrente, tendo em vista que:A operação Lava Jato é a maior iniciativa de combate a corrupção e lavagem de dinheiro da história do Brasil. Iniciada em março de 2014, a Lava Jato já apontou irregularidades na Petrobras, maior estatal do país, bem como em contratos vultosos, como o da construção da usina nuclear Angra 3. Possui hoje desdobramentos no Rio de Janeiro e no Distrito Federal, além de inquéritos criminais junto ao Supremo Tribunal Federal para apurar fatos atribuídos a pessoas com prerrogativa de função.</p> <p>FONTE: <a href="http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato">http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato</a></p> <p>A alternativa "B" afirma que a Operação Lava Jato possui desdobramentos no Rio de Janeiro e no Distrito Federal, e não alega que seja APENAS nesses estados, assim consiste uma alternativa correta. A alternativa "C" afirma que a Operação Lava Jato teve início em Brasília, sendo a alternativa incorreta, tendo em vista que:A Lava Jato começou em 2009 com a investigação de crimes de lavagem de recursos relacionados ao ex-deputado federal José Janene, em Londrina, no Paraná. [...]</p> <p>FONTE: <a href="http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato/atuacao-na-1a-instancia/investigacao/historico">http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato/atuacao-na-1a-instancia/investigacao/historico</a></p> <p>Conforme o apresentado e por não conter erro quanto a sua assertividade, esta Banca Examinadora mantém a questão e seu gabarito inalterados.</p>
------	------	----------------	------------	--	--------------	---

**RECURSOS**

**RECURSOS SOBRE O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO**

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMEN TO	DETALHES	SITUAÇÃO	RESPOSTA
---------	-----------	------	-----------------	----------	----------	----------

## RECURSOS

1276 7560 ANDERSON DE CAMPOS TAQUES

INDEFERIDO

Nao seria possivel conseguir 50% das diciplinas de português e conhecimento gerais, pois sao 5 perguntas de cada questões e somaria 20 pontos e 50% disso seria 10, e totalizar 10 teria que acerta 2 questão e meia. Entao isso nao seria possível. Espero uma solução

IMPROCEDENTE

Dentre os princípios que regem o Processo Seletivo destaca-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Isso significa que todos os atos que regem o Processo Seletivo ligam-se e devem obediência ao edital que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão; afinal, o edital cristaliza a competência discricionária da Administração que se vincula a seus termos.

Em tema de Processo Seletivo é cediço que o Edital é lei entre as partes, estabelecendo regras às quais estão vinculados tanto a Administração quanto os candidatos.

A doutrina e a jurisprudência já sedimentaram que o princípio da vinculação ao edital nada mais é que faceta dos princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, mas que merece tratamento próprio em razão de sua importância.

Com efeito, o edital é ato normativo confeccionado pela Administração Pública para disciplinar o processamento do Processo Seletivo. Sendo ato normativo elaborado no exercício de competência legalmente atribuída, o edital encontra-se subordinado à lei e a Constituição e vincula, em observância recíproca, Administração e candidatos, que dele não podem se afastar.

A Administração deve pautar suas ações na mais estrita previsibilidade, obedecendo às previsões do ordenamento jurídico, não se admitindo, assim, que se desrespeite as regras do jogo, estabeleça uma coisa e faça outra; [afinal], a confiança na atuação de acordo com o Direito posto é o mínimo que esperam os cidadãos concorrentes a um cargo ou emprego público;

OSUPREMO TRIBUNAL FEDERAL já decidiu que: O recurso extraordinário a que se refere o presente agravo de instrumento revela-se processualmente viável, eis que se insurge contra acórdão que decidiu a causa em desconformidade com a orientação jurisprudencial que o Supremo Tribunal Federal firmou na matéria em exame. Com efeito, a colenda Primeira Turma desta Suprema Corte, ao julgar o RE 480.129/DF, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, fixou entendimento que torna acolhível a pretensão de direito material deduzida pela parte ora agravante:

“CONCURSO PÚBLICO &ndash; PARÂMETROS &ndash; EDITAL.O edital de concurso, desde que consentâneo com a lei de regência em sentido formal e material, obriga



## RECURSOS

candidatos e Administração Pública(STF &dash; AI: 850608 RS , Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 01/12/2011, Data de Publicação: DJe-233 DIVULG 07/12/2011 PUBLIC 09/12/2011)

Desta maneira, dentre outras, vê-se como deve ser aplicado os itens do Edital, no que se refere ao mínimo de pontos para aprovação pelos candidatos, tendo em vista a interpretação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório do Processo Seletivo (Edital Normativo n. 001.2018), pois ao participar do Certame o candidato teve conhecimento de todos os seus itens, não havendo como negar conhecimento.

Quando a questão da candidata Conceição Marcilene da Silva, no dia de realização da prova apresentou o comprovante de pagamento ( Sala 01 - EE Prof. Calisto Bernades).

## RECURSOS

1282	9650	CONCEIÇÃO MACILENE DA SILVA	INDEFERIDO	AO RESOLVER AS PROCESSO SELETIVO NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS GERAIS, PERCEBI QUE SÓ TINHA 05 QUESTÕES, ONDE SEGUNDO O EDITAL O CANDIDATO TERIA QUE ACERTAR 50% EM CADA DISCIPLINA MAIS ISSO É IMPOSSÍVEL, POIS EM PORTUGUÊS CAIU 05 QUESTÕES PARA CADA QUESTÃO O VALOR 4 SOMANDO TODAS DARIA 20. EM UMA PROVA OBJETIVA NÃO TEM COMO ACERTAR 50% EM 5 QUESTÕES COM O PESO 4 SE NO EDITAL ESTIPULASSE O VALOR MAIS DE 50% POR DISCIPLINA. COMO UM CANDIDATO IRIA ACERTAR 50% EM 05 QUESTÕES EM UMA PROVA OBJETIVA? EU ACERTEI 02 QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA, TIREI 74 PONTOS FIQUEI EM 03 LUGAR E FUI DESCLASSIFICADA DEVIDO ESSA NORMA DO EDITAL QUE PARA MIM FOI CALCULADO E DIVULGADO INCORRETO.	IMPROCEDENTE
------	------	-----------------------------	------------	---	--------------

Dentre os princípios que regem o Processo Seletivo destaca-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Isso significa que todos os atos que regem o Processo Seletivo ligam-se e devem obediência ao edital que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão; afinal, o edital cristaliza a competência discricionária da Administração que se vincula a seus termos.

Em tema de Processo Seletivo é cediço que o Edital é lei entre as partes, estabelecendo regras às quais estão vinculados tanto a Administração quanto os candidatos.

A doutrina e a jurisprudência já sedimentaram que o princípio da vinculação ao edital nada mais é que faceta dos princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, mas que merece tratamento próprio em razão de sua importância.

Com efeito, o edital é ato normativo confeccionado pela Administração Pública para disciplinar o processamento do Processo Seletivo. Sendo ato normativo elaborado no exercício de competência legalmente atribuída, o edital encontra-se subordinado à lei e a Constituição e vincula, em observância recíproca, Administração e candidatos, que dele não podem se afastar.

A Administração deve pautar suas ações na mais estrita previsibilidade, obedecendo às previsões do ordenamento jurídico, não se admitindo, assim, que se desrespeite as regras do jogo, estabeleça uma coisa e faça outra; [afinal], a confiança na atuação de acordo com o Direito posto é o mínimo que esperam os cidadãos concorrentes a um cargo ou emprego público;

OSUPREMO TRIBUNAL FEDERAL já decidiu que: O recurso extraordinário a que se refere o presente agravo de instrumento revela-se processualmente viável, eis que se insurge contra acórdão que decidiu a causa em desconformidade com a orientação jurisprudencial que o Supremo Tribunal Federal firmou na matéria em exame. Com efeito, a colenda Primeira Turma desta Suprema Corte, ao julgar o RE 480.129/DF, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, fixou entendimento que torna acolhível a pretensão de direito material deduzida pela parte ora agravante:

“CONCURSO PÚBLICO &ndash; PARÂMETROS &ndash; EDITAL.O edital de concurso, desde que consentâneo com a lei de regência em sentido formal e material, obriga

## RECURSOS

candidatos e Administração Pública(STF &dash; AI: 850608 RS , Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 01/12/2011, Data de Publicação: DJe-233 DIVULG 07/12/2011 PUBLIC 09/12/2011)  
Desta maneira, dentre outras, vê-se como deve ser aplicado os itens do Edital, no que se refere ao mínimo de pontos para aprovação pelos candidatos, tendo em vista a interpretação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório do Processo Seletivo (Edital Normativo n. 001.2018), pois ao participar do Certame o candidato teve conhecimento de todos os seus itens, não havendo como negar conhecimento.

**RECURSOS**

1271 7520 EDNAMAR APARECIDA DO AMARAL

INDEFERIDO

EM QUESTÃO DAS DISCIPLINAS EM PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS,NÃO CALCULA 50% DAS PONTUAÇÃO FINAL, POIS CADA DISCIPLINA TEVE 5 QUESTÃO CADA,PARA MEU CONHECIMENTO TINHA QUE TER 6 QUESTÃO EM CADA DISCIPLINA PARA TER 50%. NA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL O NOME DA SR A CONCEIÇÃO MACILENE DA SILVA NÃO CONSTA NA PARCIAL,E NA CLASSIFICAÇÃO FINAL O NOME DELA JÁ CONSTA.COM O TOTAL DE CANDIDATOS NA LISTA DOS INSCRITOS CONTA 20 INSCRITOS ,E COM O RESULTADO FINAL CONSTOU 21 INSCRITOS.

IMPROCEDENTE

Dentre os princípios que regem o Processo Seletivo destaca-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Isso significa que todos os atos que regem o Processo Seletivo ligam-se e devem obediência ao edital que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão, afinal, o edital cristaliza a competência discricionária da Administração que se vincula a seus termos.

Em tema de Processo Seletivo é cediço que o Edital é lei entre as partes, estabelecendo regras às quais estão vinculados tanto a Administração quanto os candidatos.

A doutrina e a jurisprudência já sedimentaram que o princípio da vinculação ao edital nada mais é que faceta dos princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, mas que merece tratamento próprio em razão de sua importância.

Com efeito, o edital é ato normativo confeccionado pela Administração Pública para disciplinar o processamento do Processo Seletivo. Sendo ato normativo elaborado no exercício de competência legalmente atribuída, o edital encontra-se subordinado à lei e a Constituição e vincula, em observância recíproca, Administração e candidatos, que dele não podem se afastar.

A Administração deve pautar suas ações na mais estrita previsibilidade, obedecendo às previsões do ordenamento jurídico, não se admitindo, assim, que se desrespeite as regras do jogo, estabeleça uma coisa e faça outra, [afinal], a confiança na atuação de acordo com o Direito posto é o mínimo que esperam os cidadãos concorrentes a um cargo ou emprego público;

OSUPREMO TRIBUNAL FEDERAL já decidiu que: O recurso extraordinário a que se refere o presente agravo de instrumento revela-se processualmente viável, eis que se insurge contra acórdão que decidiu a causa em desconformidade com a orientação jurisprudencial que o Supremo Tribunal Federal firmou na matéria em exame. Com efeito, a colenda Primeira Turma desta Suprema Corte, ao julgar o RE 480.129/DF, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, fixou entendimento que torna acolhível a pretensão de direito material deduzida pela parte ora agravante:

“CONCURSO PÚBLICO &ndash; PARÂMETROS &ndash; EDITAL.O edital de concurso, desde que consentâneo com a lei de regência em sentido formal e material, obriga

## RECURSOS

candidatos e Administração Pública (STF &dash; AI: 850608 RS , Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 01/12/2011, Data de Publicação: DJe-233 DIVULG 07/12/2011 PUBLIC 09/12/2011)

Desta maneira, dentre outras, vê-se como deve ser aplicado os itens do Edital, no que se refere ao mínimo de pontos para aprovação pelos candidatos, tendo em vista a interpretação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório do Processo Seletivo (Edital Normativo n. 001.2018), pois ao participar do Certame o candidato teve conhecimento de todos os seus itens, não havendo como negar conhecimento.

Quando a questão da candidata Conceição Marcilene da Silva, no dia de realização da prova apresentou o comprovante de pagamento ( Sala 01 - EE Prof. Calisto Bernades).

## RECURSOS

1281

5020

ELAINE PEREIRA LEITE

INDEFERID  
O

EM QUESTÃO A MINHA PONTUAÇÃO , NÃO CONCORDO COM O RESULTADO ,POIS OBTIVE  
UMA PONTUAÇÃO ACIMA DA MEDIA E NÃO FUI CLASSIFICADA.

IMPROCEDENTE

Dentre os princípios que regem o Processo Seletivo destaca-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Isso significa que todos os atos que regem o Processo Seletivo ligam-se e devem obediência ao edital que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão; afinal, o edital cristaliza a competência discricionária da Administração que se vincula a seus termos.

Em tema de Processo Seletivo é cediço que o Edital é lei entre as partes, estabelecendo regras às quais estão vinculados tanto a Administração quanto os candidatos.

A doutrina e a jurisprudência já sedimentaram que o princípio da vinculação ao edital nada mais é que faceta dos princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, mas que merece tratamento próprio em razão de sua importância.

Com efeito, o edital é ato normativo confeccionado pela Administração Pública para disciplinar o processamento do Processo Seletivo. Sendo ato normativo elaborado no exercício de competência legalmente atribuída, o edital encontra-se subordinado à lei e a Constituição e vincula, em observância recíproca, Administração e candidatos, que dele não podem se afastar.

A Administração deve pautar suas ações na mais estrita previsibilidade, obedecendo às previsões do ordenamento jurídico, não se admitindo, assim, que se desrespeite as regras do jogo, estabeleça uma coisa e faça outra; [afinal], a confiança na atuação de acordo com o Direito posto é o mínimo que esperam os cidadãos concorrentes a um cargo ou emprego público;

OSUPREMO TRIBUNAL FEDERAL já decidiu que: O recurso extraordinário a que se refere o presente agravo de instrumento revela-se processualmente viável, eis que se insurge contra acórdão que decidiu a causa em desconformidade com a orientação jurisprudencial que o Supremo Tribunal Federal firmou na matéria em exame. Com efeito, a colenda Primeira Turma desta Suprema Corte, ao julgar o RE 480.129/DF, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, fixou entendimento que torna acolhível a pretensão de direito material deduzida pela parte ora agravante:

“CONCURSO PÚBLICO &ndash; PARÂMETROS &ndash; EDITAL.O edital de concurso, desde que consentâneo com a lei de regência em sentido formal e material, obriga

## RECURSOS

candidatos e Administração Pública(STF &dash; AI: 850608 RS , Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 01/12/2011, Data de Publicação: DJe-233 DIVULG 07/12/2011 PUBLIC 09/12/2011)  
Desta maneira, dentre outras, vê-se como deve ser aplicado os itens do Edital, no que se refere ao mínimo de pontos para aprovação pelos candidatos, tendo em vista a interpretação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório do Processo Seletivo (Edital Normativo n. 001.2018), pois ao participar do Certame o candidato teve conhecimento de todos os seus itens, não havendo como negar conhecimento.

## RECURSOS

1272

90

GABRIELA INGRID FIGUEIREDO DOS ANJOS

INDEFERIDO

EM QUESTÃO DAS DISCIPLINAS EM PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS,NÃO CALCULA 50% DAS PONTUAÇÃO FINAL, POIS CADA DISCIPLINA TEVE 5 QUESTÃO CADA,PARA MEU CONHECIMENTO TINHA QUE TER 6 QUESTÃO EM CADA DISCIPLINA PARA TER 50%. NA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL O NOME DA SR A CONCEIÇÃO MACILENE DA SILVA NÃO CONSTA NA PARCIAL,E NA CLASSIFICAÇÃO FINAL O NOME DELA JÁ CONSTA.COM O TOTAL DE CANDIDATOS NA LISTA DOS INSCRITOS CONTA 20 INSCRITOS ,E COM O RESULTADO FINAL CONSTOU 21 INSCRITOS.

IMPROCEDENTE

Dentre os princípios que regem o Processo Seletivo destaca-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Isso significa que todos os atos que regem o Processo Seletivo ligam-se e devem obediência ao edital que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão, afinal, o edital cristaliza a competência discricionária da Administração que se vincula a seus termos.

Em tema de Processo Seletivo é cediço que o Edital é lei entre as partes, estabelecendo regras às quais estão vinculados tanto a Administração quanto os candidatos.

A doutrina e a jurisprudência já sedimentaram que o princípio da vinculação ao edital nada mais é que faceta dos princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, mas que merece tratamento próprio em razão de sua importância.

Com efeito, o edital é ato normativo confeccionado pela Administração Pública para disciplinar o processamento do Processo Seletivo. Sendo ato normativo elaborado no exercício de competência legalmente atribuída, o edital encontra-se subordinado à lei e a Constituição e vincula, em observância recíproca, Administração e candidatos, que dele não podem se afastar.

A Administração deve pautar suas ações na mais estrita previsibilidade, obedecendo às previsões do ordenamento jurídico, não se admitindo, assim, que se desrespeite as regras do jogo, estabeleça uma coisa e faça outra, [afinal], a confiança na atuação de acordo com o Direito posto é o mínimo que esperam os cidadãos concorrentes a um cargo ou emprego público;

OSUPREMO TRIBUNAL FEDERAL já decidiu que: O recurso extraordinário a que se refere o presente agravo de instrumento revela-se processualmente viável, eis que se insurge contra acórdão que decidiu a causa em desconformidade com a orientação jurisprudencial que o Supremo Tribunal Federal firmou na matéria em exame. Com efeito, a colenda Primeira Turma desta Suprema Corte, ao julgar o RE 480.129/DF, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, fixou entendimento que torna acolhível a pretensão de direito material deduzida pela parte ora agravante:

“CONCURSO PÚBLICO &ndash; PARÂMETROS &ndash; EDITAL.O edital de concurso, desde que consentâneo com a lei de regência em sentido formal e material, obriga



## RECURSOS

candidatos e Administração Pública(STF &dash; AI: 850608 RS , Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 01/12/2011, Data de Publicação: DJe-233 DIVULG 07/12/2011 PUBLIC 09/12/2011)

Desta maneira, dentre outras, vê-se como deve ser aplicado os itens do Edital, no que se refere ao mínimo de pontos para aprovação pelos candidatos, tendo em vista a interpretação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório do Processo Seletivo (Edital Normativo n. 001.2018), pois ao participar do Certame o candidato teve conhecimento de todos os seus itens, não havendo como negar conhecimento.

Quando a questão da candidata Conceição Marcilene da Silva, no dia de realização da prova apresentou o comprovante de pagamento ( Sala 01 - EE Prof. Calisto Bernades).

**RECURSOS**

1273	7200	MARCOS VINICIUS REIS SANTOS NERIS	INDEFERIDO	EU QUERO SABER SI FUI APROVADOS	IMPROCEDENTE	O candidato deverá consultar o resultados divulgados no endereço eletrônico: <a href="http://www.w2consultores.com.br">www.w2consultores.com.br</a> , onde é divulgado os resultados. Quando ao candidato não foi aprovado tendo em vista não ter obtido 50% nas disciplinas. "5.1.4. As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva".
1278	9820	SHEILA MARIA DE SANTANA DIAS	INDEFERIDO	-	IMPROCEDENTE	O candidato não menciona qual o objeto do recurso, o que impossibilita a análise.
1279	9820	SHEILA MARIA DE SANTANA DIAS	INDEFERIDO	-	IMPROCEDENTE	O candidato não menciona qual o objeto do recurso, o que impossibilita a análise.
1280	9820	SHEILA MARIA DE SANTANA DIAS	INDEFERIDO	-	IMPROCEDENTE	O candidato não menciona qual o objeto do recurso, o que impossibilita a análise.

**RECURSOS**

Segundo o edital:

5.1. O processo de seleção constará de provas escritas e objetivas, de caráter eliminatório e classificatório e de títulos, apenas classificatório.

5.1.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA: Serão aplicadas provas escritas e objetivas, de caráter

eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do ANEXO II - CONTEÚDO

PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS E OBJETIVAS deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas para todos os cargos/funções:

Cargos de Nível: Alfabetizado

Tipo de Prova Número de Questões Pontuação de Cada Questão

Total

Português

Matemática

Conhecimentos Específicos

05

05

10

4,0

4,0

6,0

20,00

20,00

60,00

Total 20 100,00

Cargos de Nível: Médio e Superior

Tipo de Prova Número de Questões Pontuação de Cada Questão

Total

Português

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos Específicos

05

05

10

4,0

4,0

6,0

20,00

20,00

60,00

Total 20 100,00

5.1.2. As Provas escritas e objetivas, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3. As provas escritas e objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.1.4. As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se

habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da

1274

3280

VINICIUS SILVA TSUTSUI

INDEFERIDO

## RECURSOS

prova objetiva.

5.1.5. Os candidatos não habilitados nas provas serão excluídos do Processo Seletivo.

5.1.6. As questões das provas escritas e objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma

única resposta correta.

Temos segundo o edital que atingir 50% em cada área de conhecimento. Como obter 50% de acerto sendo que há apenas 5 questões de conhecimentos gerais onde o peso de cada questão daria uma porcentagem de 20%, ou seja, para atingir a marca estabelecida deveria acertar duas questões e meia. Logo, não sendo possível acertar meia questão sendo que apenas uma alternativa está correta. Ou seria possível levar em consideração ao fato na questão 9, onde a alternativa correta é C: Walter Souza Braga Netto e a alternativa apontado por mim foi a alternativa D: Walter Souza Silva, portanto metade da resposta foi dada corretamente, fazendo assim que eu atinja 50% exigido por edital.

IMPROCEDENTE

Dentre os princípios que regem o Processo Seletivo destaca-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Isso significa que todos os atos que regem o Processo Seletivo ligam-se e devem obediência ao edital que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão; afinal, o edital cristaliza a competência discricionária da Administração que se vincula a seus termos.

Em tema de Processo Seletivo é cediço que o Edital é lei entre as partes, estabelecendo regras às quais estão vinculados tanto a Administração quanto os candidatos.

A doutrina e a jurisprudência já sedimentaram que o princípio da vinculação ao edital nada mais é que faceta dos princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, mas que merece tratamento próprio em razão de sua importância.

Com efeito, o edital é ato normativo confeccionado pela Administração Pública para disciplinar o processamento do Processo Seletivo. Sendo ato normativo elaborado no exercício de competência legalmente atribuída, o edital encontra-se subordinado à lei e a Constituição e vincula, em observância recíproca, Administração e candidatos, que dele não podem se afastar.

A Administração deve pautar suas ações na mais estrita previsibilidade, obedecendo às previsões do ordenamento jurídico, não se admitindo, assim, que se desrespeite as regras do jogo, estabeleça uma coisa e faça outra; [afinal], a confiança na atuação de acordo com o Direito posto é o mínimo que esperam os cidadãos concorrentes a um cargo ou emprego público;

OSUPREMO TRIBUNAL FEDERAL já decidiu que: O recurso extraordinário a que se refere o presente agravo de instrumento revela-se processualmente viável, eis que se insurge contra acórdão que decidiu a causa em desconformidade com a orientação jurisprudencial que o Supremo Tribunal Federal firmou na matéria em exame. Com efeito, a colenda Primeira Turma desta Suprema Corte, ao julgar o RE 480.129/DF, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, fixou entendimento que torna acolhível a pretensão de direito material deduzida pela parte ora agravante:

“CONCURSO PÚBLICO &ndash; PARÂMETROS &ndash; EDITAL. O edital de concurso, desde que consentâneo com a lei de regência em sentido formal e material, obriga

## RECURSOS

candidatos e Administração Pública(STF &dash; AI: 850608 RS , Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 01/12/2011, Data de Publicação: DJe-233 DIVULG 07/12/2011 PUBLIC 09/12/2011)  
Desta maneira, dentre outras, vê-se como deve ser aplicado os itens do Edital, no que se refere ao mínimo de pontos para aprovação pelos candidatos, tendo em vista a interpretação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório do Processo Seletivo (Edital Normativo n. 001.2018), pois ao participar do Certame o candidato teve conhecimento de todos os seus itens, não havendo como negar conhecimento.